



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 14 de maio de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 272/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Acórdão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certifico que o rito de julgamento das Contas de Governo do exercício de **2023** foi integralmente cumprido, em estrita observância aos **Artigos 192, 208 e 235 do Regimento Interno**.

Após a aprovação definitiva em segunda discussão e votação nominal realizada em 11 de maio de 2026, com o placar de **09 votos favoráveis e 02 contrários**, procedeu-se à promulgação e publicação do **Decreto Legislativo nº 236/2026** no jornal 'A Voz da Cidade' e no site oficial desta Edilidade.

Informo que, nesta data, foi realizada a remessa oficial de cópia integral dos autos ao **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)**, conforme determina o **Artigo 235, inciso III, do Regimento Interno**, visando o encerramento do ciclo de fiscalização do **Processo Administrativo TCE-RJ nº 212.007-4/2024**

Diante da conclusão de todas as providências legislativas e administrativas, encaminho os presentes autos ao setor competente para **arquivamento definitivo**.

Próxima Fase: Arquivar

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003300330036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

